

## ALERTA GERAL

### REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC, bem como, no indeferimento da CEI e, o pior, no recurso, continua cometendo o mesmo erro, logo, perdendo o processo por falta de objeto.  
- E mais, no que trata processo retido em Ministério desde 93/94, esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO A ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando do prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.  
- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e balizou a execução do seu efeito

to, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do REQUERIMENTO ou para DEFESA, tem que ser com vista a essa normatização e o objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo ou da anulação/indeferimento na defesa.

- A fundamentação (não formulário de requerimento ou fundamentação padrão) é individual pelo fato, que: o objeto da demissão, ou da anulação, ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

• A Unergia continua disponibilizando apoio para a categoria com dificuldade na execução desse trabalho, bem como, o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo N Ferreira no seu Plano de 15 em 15 dias na CEI.

### REQUERIMENTO E INGRESSO DEPOIS DO PRAZO

• O interessado com **a)** anistia concedida pela CEA/SAF/94, **b)** anulada por Comissões de FHC e **c)** ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido do por tempestividade e reside na Praça do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santos, Florianópolis ou Recife, procure os escritórios dos profissionais ao lado relacionados, com os quais, realizamos um diálogo técnico na construção de instruções jurídicas sobre o tema, pontuamos, ainda, que: não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico para tratar a questão.

dico para tratar a questão.

• RJ → Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

• DF → Dr. Ulisses Borges - SHIS Quadra I 9 - Conjunto 10 - Casa 07 - Brasília - DF.

• Santos → Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.

• Florianópolis → Dra(s) Adeil de Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

• Recife → Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

### PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE INDEFERIMENTO NA JUSTIÇA

• Quem está sendo indeferido na CEI em função de ter ocorrido decisão judicial de indeferimento e/ou já ocorreu o efeito de ingresso, o interessado, enquanto aguarda o Comunicado da CEI para produzir defesa, deve requerer junto a mes-

ma cópia do processo por ela julgado e se dirigia primeiro ao seu advogado do processo indeferido na justiça, pois se trata de questão técnica a se tratar, quando, não seja julgamento dizendo que a pessoa não se enquadra na Lei nº 8878/94.

## Sistema Eletrobrás

| QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO - FASE I                          |            |            |           |             |           |
|---|------------|------------|-----------|-------------|-----------|
| PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC |            |            |           |             |           |
| EMPRESAS  | Q          | DEFERIDOS  |           | INDEFERIDOS |           |
|   |            | S/HAB      | C/HAB     | C/REC       | S/REC     |
| CEPEL   | 40         | 19         | 00        | 21          | 00        |
| CHESF   | -          | -          | -         | -           | -         |
| ELETRONORTE   | 166        | 71         | 76        | 19          | 00        |
| ELETRONUCLEAR   | -          | -          | -         | -           | -         |
| ELETROSUL   | 68         | 20         | 00        | 00          | 09        |
| FURNAS  | -          | -          | -         | -           | -         |
| ITAIPU  | 81         | 13         | 10        | 26          | 00        |
| LIGHT   | 25         | 00         | 00        | 00          | 00        |
| LIGHT   | 55         | 00         | 00        | 00          | 06        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>421</b> | <b>123</b> | <b>86</b> | <b>66</b>   | <b>15</b> |

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.

| QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO - FASE II                    |           |           |           |             |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 OU PENDENTE DE ANÁLISE |           |           |           |             |           |
| EMPRESAS   | Q         | DEFERIDOS |           | INDEFERIDOS |           |
|  |           | S/HAB     | S/HAB     | C/REC       | S/REC     |
| CEPEL  | 01        | 00        | 00        | 00          | 00        |
| LIGHT  | 01        | 00        | 00        | 00          | 00        |
| ELETRONORTE  | 28        | 00        | 00        | 00          | 00        |
| ELETRONUCLEAR  | 15        | 03        | 00        | 00          | 00        |
| FURNAS   | 10        | 00        | 00        | 00          | 00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>55</b> | <b>03</b> | <b>00</b> | <b>00</b>   | <b>00</b> |

• Os já deferidos das elétricas Fases I e II, para que seja publicada a Portaria de Habilitação - reingresso - pelo Ministério do Planejamento, para agilizar esse processo, o interessado deve procurar uma locação em Órgãos da União e comunicar a CEI, enquanto é buscada a seqüência do impacto financeiro das elétricas já para os próximos dias, bem como, a firme luta para que a concessão seja uma opção e não uma regra como vem ocorrendo.

• O indeferido na CEI por razão de decisão judicial, além da orientação da coluna Alerta Geral, procure a Coord. para instruções.

## ATENÇÃO

- Em função do calendário de final de Ano, em **17/12/10** teremos em horários as seguintes atividades:
  - 17:30 - Reunião dos Demitidos/Anistiado e Reingressados. → Pauta: Informes, Balanço 2010 e Programa para 2011.
  - 18:15 - confraternização de final de Ano, logo, quem puder traga doces, salgadinhos ou refrigerantes.

## Comissão Especial Interministerial

- A CEI realizou em Brasília de 22 até 26 de nov/10 a oitava (ouvir testemunho) executando mais uma atividade de Amplia Defesa.
  - Em 08/12/10 será realizada a prestação de contas da CEI. (BL K Auditório do MPO início 08h30m).

## PROJETO TÔ CONTIGO



• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades colaboram com o nosso projeto de luta, ressaltando que essa contribuição passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.  
- Além dessa contribuição, verifique o nosso:

### CALENÁRIO DE ATIVIDADE

- > JAN/AGO Coleta de roupa, agasalho e alimento não perecível.
- > SET/NOV Brinquedo e sexta básica natalina.

## REUNIÃO DOS DEMITIDOS ANISTIADOS REINGRESSADOS

- Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ - Última sexta do mês.

## INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

- Envie seu e-mail para: [gesteior@iq.com.br](mailto:gesteirol@iq.com.br) querendo o envio periódico do Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

## PLANO/CARTA DEMISSIONAL

- Em 23/11/10 o Membro da CEI Pedro Paulo encaminhou mais uma consideração sobre Plano/Carta demissão Collor. Veja no [www.aeel.org.br](http://www.aeel.org.br) link Unergia o inteiro teor.

## MOVIMENTO

### OUTRAS LUTAS

#### PROJETO 5030

• O Projeto 5030 que vem dar outra oportunidade ao demitido na era Collor para requerer Anistia foi aprovado na CCJ e esta tramitando no Senado Federal.  
- Com vista no Parecer CGU 01/07, podemos registrar que: o mérito da análise será o mesmo em curso, logo, o interesse

sado deve ficar ateto não só na aprovação final do Projeto, mas, observar também o que trata sobre REQUERIMENTO e a FUNDAMENTAÇÃO, para que seja evitado outra avalanche de ingressos errados e indeferimentos na CEI.  
- Hoje, essas não observações vem prejudicando quem está requerendo a Anistia e a evolução das

atividades da CEI, pois, mesmo sendo requerimentos sem objeto, a CEI tem que realizar todo um rito para formar o processo e, esse rito poderia ser total para outras atividades.  
- Para um balizamento preliminar do tema, veja a coluna Alerta Geral tópicos: Requerimento e Fundamentação.

## Eleições dos Eletricistas

- As Eleições dos demitidos/anistiados eletricitários para o triênio 2011/2013 realizada em 30/11/10 teve o resultado que segue:

Coordenador - Pedro Paulo Nicácio Ferreira  
Secretário Geral - Jorge Vieira Siqueira  
Tesoureiro - Pedro da Rocha Leal  
Social - Jorge Pereira da Silva Junior

### CONSELHO FISCAL

Adonias Ferreira dos Santos, Almir Vancini Veras, Jorge Roberto Dias, Marlene Ferreira dos Santos e Maria de Fátima Farias Alves.

- Para representar os eletricitários junto à composição da Coordenação Nacional - CNDASP Pedro Paulo Nicácio Ferreira foi reeleito.
- O fim do corpo jurídico da Unergia que passa operar como colaborador ao Jurídico do SINTERGIA/RJ sobre o tema anistia.